



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 35/2024

EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Ex.mo sr. PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO:

- **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS CUIDADORES DE 40h PARA 30h, A EXEMPLO DO GOVERNO DO ESTADO.**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres colegas Vereadores como matéria de indicação ao Executivo Municipal, que reduza a carga horária dos cuidadores de 40h para 30h, seguindo exemplo do Governo do Estado que através da Lei Complementar nº 672/2013, criou cargo de cuidador com carga horária de 30h.

Um cuidador desempenha um papel crucial ao assegurar que as necessidades básicas dos indivíduos com deficiência sejam atendidas de forma adequada e digna. Além das tarefas práticas, o cuidador atua como um elo vital entre a pessoa assistida, sua família e a equipe escolar.

Ressalto que tal classe recebe o equivalente ao um salário mínimo e por muito tempo não tem reajuste salarial. Afirmo ainda que a carga horária proposta, será suficiente para os profissionais poderem continuar o bom atendimento. Atendimento este, que eles já vêm desempenhando com excelência em nosso município.

Diante do exposto, solicito respeitosamente que Vossa Excelência avalie a possibilidade da redução da carga horária, medida importante para os Cuidadores, que tão bem fazem suas funções da área da Educação.

Vargem Alta - ES, 19 de agosto de 2024.

WALACI PIZETTA
Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES